*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 35/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Nelson Mayer, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação pelos comerciantes de instrumentos de informação e orientação referentes a regularidade destinados ao consumo humano.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O cidadadão que for consumir produtos de origem animal tem o direito de saber que os mesmos foram devidamente inspecionados pelos setores competentes da dministração pública municipal. Tal fato, além de garantir uma segurança alimentar ao cidadão, também irá valorizar os produtores que tiverem afixados ao lado de seus produtos o adesivo ou placa atestando a qualidade do produto.

Diante da do exposto, entendo que o projeto é legal e constitucional, trazendo inúmeros benefícios a toda sociedade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator